



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N° 822/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 179/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

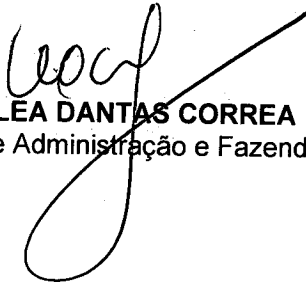
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº179/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras costais still FS 220, tendo sido declarada vencedora a empresa: PRO AGRICOLA-IPORA LTDA no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / setembro / 20 08
DE N.º 8.375
UMUARAMA, 08 / 1 set. / 20 08.
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO